


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 75
DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **GLEUCIA MESQUITA CONCEICAO**, portadora do CPF nº XXX.016.745-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/04/2024 a 30/04/2024**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 20 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BSEY-UKA8-EZLR-KKCR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 19/03/2024 11:39:06 (Docflow)

quarta-feira, 20 de Março de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.361

17

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2024
De 19 de março de 2024

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MAIARA MENEZES SANTOS, CPF nº XXX.737.065-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 18 de março de 2024, inclusivo.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de março de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei Estadual Nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a extinção a pedido do contrato de trabalho temporário do funcionário público, abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Nº do Contrato	A Partir de
Rinaldo Carlos Dos Santos	575.xxx.xxx-49	09/4/2024	0-46/2024	14/03/2022

Aracaju/SE, 14 de março de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei Estadual Nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em função do teor do Laudo de Perícia Médica Nº 1087/2024, datado de 15 de março de 2024, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença para Tratamento de Saúde da Própria Família pelo período de 30 (trinta dias) dias para a Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Jaqueline Linhares E Silva	778.xxx.xxx-53	09/6/2023	22/02/2024	22/03/2024

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 75
DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, GLEUCIA MESQUITA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº XXX.016.745-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 20 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 70
DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a portaria nº 68/2024 datada de 12/03/2024 publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2024 onde se lê PORTARIA Nº 68, leia-se: PORTARIA Nº 70.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 19 de Março de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 079/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MEDICINA SANTA CECILIA LTDA - CNPJ nº 01.925.067/0001-08
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 421.875,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024
PARECER JURÍDICO Nº 399/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO ED OC Nº 4601/2024

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: VERTEBRA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 22.034.392/0001-42
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339030/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.200.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024
PARECER JURÍDICO Nº 334/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.76256/2023-0 (ED OC 16393/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: AM SERVIÇOS MÉDICOS - 30.556.981/0001-19
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024
PARECER JURÍDICO Nº 388/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.06342/2024-7, (E-doc: 1966/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

ITPS



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
PROCESSO ITPS nº 60/2024 - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 68/2024-ITPS, Datada de: 06/02/2024.

ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL Nº 065/2021-ITPS-001 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021.

CONTRATANTE: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS

CONTRATADA: CS BRASIL FRETAS S.A. (CS Fretas)

OBJETO: Termo Aditivo a contratação, ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL Nº 065/2021-ITPS-001 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021 fs. 80/85 vinculado ao PROCESSO ITPS nº 60/2024 - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 68/2024-ITPS, datada de: 06/02/2024, em que se constitui esse, ao estabelecer prazo de validade de **06 (seis) meses a partir de 15 de março de 2024**.

PARECER JURÍDICO: Nº 06/2024 PROJUR-ITPS

VALOR: O ITPS (CONTRATANTE) pagará a importância mensal a partir de 15 de março de 2023 durante o período estabelecido do Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 7.070,12 (sete mil e setenta reais e doze centavos) e, no valor total de R\$ 42.420,72 (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA (CONTRATADA).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.202 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 019.122.0037 - PROJETO ATIVIDADE: 0637 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00 - FONTE DE RECURSO: 1700 - PREVISÃO LEGAL: (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 107, da nova Lei Licitações - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021). Tendo em vista que o próprio certame de origem tenham sido prolatados no âmbito da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, seus fundamentos podem ser transportados para o âmbito de aplicação da Lei nº 14.133/21. Isto, pois, segundo os brocardos *ubi eadem legis ratio ibi eadem dispositio* e *ubi eadem ratio ibi eadem ius*, onde há a mesma razão de ser, há a mesma razão de decidir, e onde há o mesmo fundamento, há o mesmo direito.

Aracaju, 19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS.